

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199 - Bairro: Cambona - Maceió/AL - CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Email: compras.semed@maceio.com.br

Contato: (82) 3315-4553 – SEMED

(82) 3315-4601 – Setor de Suprimentos

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3F6E807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 133/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará até o dia 09/10/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio do ComprasNet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de vestidos coloridos para figurino de personagem para contação de histórias oferecida enquanto atividade lúdica pela biblioteca volante Estação Saber, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED).

Maceió, 07 de outubro de 2019

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63AFA6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 0134/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará até o dia 09/10/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio do ComprasNet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de claviculário em chapa de aço para 500 chaves contendo índice de chaves ou identificador por números para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED).

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2019

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0AEF0A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0205 MACEIÓ/AL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, que lhe concede o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscal a servidora, Sra. **MARY JANE DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº. 12364-1, CPF nº. 740.999.814-87 como fiscal do **CONTRATO Nº. 0585/2015**, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica.

Art. 2º - A servidora acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá vigência até o vencimento do contrato.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B2F6245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 124/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 00100.120252/2018, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na Implantação de Sistema de Microgeração de Energia Solar, sagrando-se vencedora a empresa:

JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com o CNPJ nº. 21.728.478/0001-02, estabelecida na Estrada Velha de Água Fria, nº. 721 – Bairro: Tamarineira – Recife/PE - CEP Nº. 52.110-125, com valor global de R\$ 83.666,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0EDAB47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
NOTA TÉCNICA SEMEC/NIAFO Nº. 001 MACEIÓ/AL, 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

Informa sobre Regras e procedimentos Contábeis para a Retenção e Repasse dos valores oriundos das faltas não justificadas da Folha de Salário do Município de Maceió.

A Diretoria Contábil, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 44 da Portaria SMF Nº. 017, emite o presente documento no sentido de orientar sobre os procedimentos obrigatórios para a Retenção das Faltas Injustificadas sobre a Folha de Salários efetuados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió e do Repasse ao Fundo de Administração a Pessoas Jurídicas pela Prestação de Serviços.

Considerando o Decreto nº. 6.245 de 11 de Junho de 2002 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Considerando a Lei nº. 5.165 de 14 de Dezembro de 2001 que cria o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Considerando o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público que estabelece as Regras de Registro Contábil.

Art. 1º Esta Nota Técnica estabelece normas específicas relativas ao registro contábil do Desconto das Faltas não justificadas e sua destinação.

CAPÍTULO I